



prefeitura de
PORTO ALEGRE
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 97730 / 2025 - SEI Nº 16.0.000033501-4

TERMO ADITIVO XVIII

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16.0.000033501-4

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO SOB O Nº 76.565/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua General João Manoel, nº 157, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Fernando Ritter**, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, e o **HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**, inscrito no CNPJ sob nº 87.020.517/0001-20, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 2350, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu representante legal **Brasil Silva Neto**, CPF: 673.446.580-20, aqui denominados **PARTÍCIPES**, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação registrado sob o nº 76.565/2021, tendo por base legal os artigos 58, inciso I, e 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93, e demais disposições aplicáveis, regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação registrado sob nº 76.565/2021 consiste na inclusão da Portaria GM/MS Nº 6.914/ 2025 (35388827) c/c Portaria GM/MS Nº 7.831/ 2025 (35186030) que institui e disponibiliza incentivo de custeio para atendimento de crianças com **Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG**.

1.2 repasse único de recurso para a qualificação de serviços prestados pelos **Bancos de Leite Humano - BLH**, em conformidade com a Portarias GM/MS Nº 7.648/ 2025 (35296608).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SRAG PEDIÁTRICA

2.1 A Portaria GM/MS Nº 6.914 (35388827), de 5 de maio de 2025, institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro de custeio para o atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG;

2.2 a Portaria GM/MS Nº 7.831 (35186030), de 4 de agosto de 2025, homologa a adesão e disponibiliza o montante total de **R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**, a ser repassado em 3 (três) parcelas mensais consecutivas de **R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e**

quinhentos reais) correspondendo ao custeio de 11 (onze) leitos de SVP-Pediátricos - Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG;

2.3 os leitos serão 100% (cem por cento) regulados pela Diretoria de Regulação - SMS-POA;

2.4 deve haver painel com registro da capacidade instalada e a taxa de ocupação dos leitos;

2.5 o monitoramento da utilização dos recursos financeiros será realizado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde - SAES/MS por meio dos relatórios parciais de execução do Plano de Ação Estadual de Enfrentamento à SRAG Pediátrica das informações físico-financeiras e procedimentos registrados nos sistemas de informação do SUS;

2.6 o Plano de trabalho está no evento (35287399);

2.7 o recurso deve ser utilizado no prazo do exercício corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO BANCO DE LEITE HUMANO

3.1 A Portaria GM/MS Nº 7.648 (35296608), de 31 de julho de 2025, autoriza o recurso, em parcela única, para a qualificação dos serviços prestados pelos Bancos de Leite Humano - BLH;

3.2 o valor do repasse único é de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);**

3.3 a prestação de contas sobre a aplicação desse recurso será feita por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO CONTRATO

4.1 O valor ordinário máximo anual do Termo de Cooperação registrado sob nº 76.565/2021, já consolidado pelos aditivos anteriores, permanece em **R\$ 277.518.198,93 (duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e dezoito mil, cento e noventa e oito reais e noventa e três centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 23.126.516,58 (vinte e três milhões, cento e vinte e seis mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)** ;

4.2 os valores excepcionais e temporários nesse aditivo são **R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)** referente ao componente de Enfrentamento à Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) Pediátrico da Operação Inverno 2025, e **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** referente ao recurso para qualificação do BLH.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, registrado sob nº 76.565/2021, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do MUNICÍPIO.

ANEXO I – DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL (DDA)

Integra o presente Termo Aditivo o Documento Descritivo Assistencial – DDA no evento SEI (35398369) e Plano de Trabalho - SRAG-Ped. (35287399).

Quadro 1 - PRÉ-FIXADO

Programa Orçam Média Complexidade (Ambulatório)	1.869.248,37
Programa Orçam Média Complexidade (Internação)	3.066.539,01
Programa Orçamentario Alta Complexidade (Ambulatório)	2.860.102,88
Programa Orçamentario Alta Complexidade (Internação)	3.071.402,05
Fideps	881.557,00
Valor Incentivo Contratualização (IAC)	485.995,29
PT GM 73/2009	85.688,00
PT GM 775/2005	104.150,00
PT 2395/2011 - Porta de entrada II	300.000,00
PT 2430/2012 - 5 Leitos AVC agudo e 5 leitos AVC integral	93.151,04
PT 1480/2012 14 Leitos qualificados UTI Neo	111.667,55
PT 1564/2015 leitos novos GAR	67.220,83
PT 46 Leitos saúde mental (HCPA)	258.065,06
7 Equipes Atenção Prim. - modal. II (PT GM/MS 2.539/2019)	37.429,00
1 Equipe Multiprofissional Complementar (PT GM/MS 635/23)	30.000,00
Habilitação CAPS II (PT 3408/2018)	50.257,00
Habilitação CAPS Infantil (PT 3408/2018)	48.804,00
Habilitação UCO III (Pt. 1905/18; 2994/2011) reclassificação UCO II	175.200,00
Habilitação leitos UCO	43.800,00
Habilitação de 2 leitos UTI - PED tipo III - Port. GM/MS 4.364/24	38.325,00
PT GM/MS 3750/2020 - 10 leitos qualificados de UTI	79.762,54
PT GM/MS 3750/2020 - 42 Leitos qualificados de UTI	335.002,66
PT 3940/2020 Habilitação Atenção Especializada em Oftalmologia	192.435,08
PT GM/MS 220/2022 Rede urgência/emerg - Leitos UTI Tipo II	328.500,00
16 Leitos UTI Tipo III (PT GM/MS 1010/23)	306.600,00
Pt GM/MS 1.993/23 20 leitos UTI Tipo II qualificados RUE	175.900,80
TOTAL pré-fixado	15.096.803,16

Fonte: DDA 35398369

Quadro 2 - PÓS-FIXADO

FAEC S IA	R\$ 2.727.146,33
FAEC SIH	R\$ 5.176.856,04
Port.GM/MS 1.992/ 2023 - Custeio 19 máq Hemodiálise	R\$ 84.231,05
Pt 199/2014 Doenças raras	R\$ 41.480,00
TOTAL pós-fixado	R\$ 8.029.713,42

Fonte: DDA 35398369

Quadro 3 - RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS - PROGRAMAS

PROGRAMA/RECURSO	RECURSO MENSAL (quando indicado)	RECURSO ANUAL	RECURSO TOTAL	COMPETÊNCIA	PLANO DE TRABALHO
1) Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE- OCI)		R\$ 251.472,00		2025	33111973
2) Atendimento especializado em Oftalmologia Pediátrica			R\$ 53.432,40	2025	33112027
3) Atendimento especializado em Oftalmologia Catarata			R\$ 64.795,60	2025	33112072
4) Programa Mais Acesso a Especialistas - componente Cirúrgico (PMAE- CC)			R\$ 2.172.996,68	2025	34874558
5) Leitos para atendimento de SRAG Adulto - Port. GM/MS 7.827/25	R\$ 1.768.500,00		R\$ 5.305.500,00	2025	35067131
6) Leitos para atendimento de SRAG Pediátrico - Port. GM/MS 7.197/25	R\$ 688.500,00		R\$ 2.065.500,00	2025	
7) Leitos para atendimento de SRAG Pediátrico - Port. GM/MS 7.831/25	R\$ 148.500,00		R\$ 445.500,00	2025	35287399
8) Qualificação BLH			R\$ 180.000,00	2025	
TOTAL					R\$ 10.539.196,68



Documento assinado eletronicamente por **Brasil Silva Neto, Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 17:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ritter, Secretário(a) Municipal**, em 29/09/2025, às 10:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procompa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **35668666** e o código CRC **11E306AA**.

PLANO DE TRABALHO-ENFRENTAMENTO À SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE PEDIÁTRICA 2025-HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

Estabelecimento: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

CNES:2237601

1–Objeto

Este Plano de Trabalho visa estabelecer os critérios para **recebimento do incentivo financeiro de custeio para o atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave–SRAG.**

A **Portaria GM/MS nº 6.914** institui o incentivo, estabelece os requisitos para adesão e operacionaliza os repasses.

A **Portaria GM/MS nº 7.831/2025**, homologa a adesão do estabelecimento e disponibiliza o incentivo financeiro de custeio para leitos novos ou convertidos de **Suporte Ventilatório Pulmonar Pediátrico (SVP-Pediátrico).**

Operacionalização

O repasse do incentivo financeiro de custeio para o atendimento de crianças com **Síndrome Respiratória Aguda Grave–SRAG** obedece aos seguintes critérios:

- É excepcional e temporário;
- Financiamento FAEC
- Será repassado em três parcelas mensais;
- 100% dos Leitos serão regulados pela REGULAÇÃO da SMS-POA;
- Todos os Leitos devem ser marcados como **Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP-Pediátrico)** junto à REGULAÇÃO da SMS-POA;
- O cálculo do incentivo estima e remunera 90% de ocupação dos leitos;
- O valor da diária para Leitos novos ou convertidos de **Suporte Ventilatório Pulmonar Pediátrico-SVP-P** é de **R\$500,00**;
- Deverá ser utilizado em despesas de custeio relacionadas ao atendimento de crianças com SRAG, no âmbito da Atenção de Média e Alta Complexidade do SUS;
- Não deverá ser utilizado em despesas que não se enquadrem no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, como construção ou ampliação de edificações e aquisição de material permanente, entre outras;
- Deverá ser utilizado no prazo do exercício corrente;
- As AIH referentes às internações nos leitos de UTIP e SVP-P incentivados, deverão ser faturadas e apresentadas ao gestor, e serão remuneradas pelo seu valor de face, dentro dos critérios de faturamento do SUS, salvo glosa por extrapolação da capacidade instalada ou falta de habilitação em caso de oferta de leitos novos.

Monitoramento

Os entes federativos que receberem o **incentivo financeiro de custeio para o atendimento de crianças com Síndrome Respiratória Aguda Grave–SRAG** deverão:

I-Publicizar diariamente, por município e estabelecimento de saúde, em painel de informações:

- a) A capacidade instalada;
- b) A taxa de ocupação dos leitos de UTIP e de SVP-P registrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-SCNES; e

c) A taxa de ocupação dos leitos operacionais criados, conforme Plano de Ação Estadual de Enfrentamento à SRAG Pediátrica; e II-Registrar os atendimentos na base de dados nacional do Sistema de Informações Hospitalares-SIH/SUS.

O registro dos atendimentos também deverá ser realizado para os leitos criados, ainda que haja glosa automática pela ausência de habilitação.

O monitoramento da utilização dos recursos financeiros será realizado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, por meio da análise:

I –de relatórios parciais de execução do Plano de Ação Estadual de Enfrentamento à SRAG Pediátrica, com informações físicas e financeiras, que poderão ser solicitados aos entes a qualquer tempo; e

II –das informações e dos procedimentos registrados nos sistemas de informação do SUS.

O monitoramento estabelecido não dispensa o ente beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão- RAG.

Tabela com os Leitos e Valores Homologados pela PortariaGM/MS nº 7.831/2025–Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Tipo de Leito	Nº de Leitos ampliados Ou convertidos	Valor da Diária	Impacto Mensal (valor da diáriaX30diasX0,9– Considerando 90% de taxa de ocupação)	Impacto Trimestral (valordadiáriaX90diasX0,9– considerando90%detaxadeocupação)
Suporte Ventilatório Pulmonar Pediátrico-SVP-P	11	R\$500,00	R\$148.500,00	R\$445.500,00

Vigência

A vigência deste Plano de Trabalho se inicia na assinatura do termo aditivo e termina após 3 competências, como repasse da última das 3 parcelas mensais consecutivas.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE



DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Portaria de Consolidação nº 02 de 2017 - Ministério da Saúde

Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)

Este documento está sujeito à vistorias e confirmação do cumprimento das habilitações pelas áreas técnicas

Porto Alegre, 30 de Outubro de 2024

DOCUMENTO DESCRITIVO ASSISTENCIAL

TERMO INTEGRANTE DO CONTRATO, QUE CONTÉM AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTRATADO, OS COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS COM OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, AS METAS DE QUALIDADE COM INDICADORES DE GESTÃO, ASSISTENCIAL, ENSINO E PESQUISA/ EDUCAÇÃO PERMANENTE E INDICADORES ESPECÍFICOS DAS REDES PRIORITÁRIAS, QUE SÃO OBJETOS DE PACTUAÇÃO DESTES INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

CNPJ: 87020517000120

CNES: 2237601

Endereço: RUA RAMIRO BARCELOS 2350 - Bairro SANTANA

Cidade: PORTO ALEGRE

UF: RS

CEP: 90.035-903

DDD/Telefone: 51 33598000

Conta Corrente:

Banco:

Agência:

Praça de Pagamento:

Presidente: BRASIL SILVA NETO

CPF:

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LUIS EDUARDO PAIM ROHDE

CPF:

Diretor técnico :

CPF:

Diretor administrativo:

CPF:

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL	
Atividade ensino/pesquisa	HOSPITAL DE ENSINO
Código/natureza jurídica	2011 - EMPRESA PUBLICA
Possui contrato/convênio formalizado com o SUS	SIM
Fluxo de clientela	03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA
Atividade Principal	01 - ASSISTENCIA A SAUDE 009 - INTERNACAO
Grupo > Atividade Secundária	01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 008 - ENTREGA / DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS 01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 012 - ATENCAO BASICA
Classificação Estabelecimento Saúde	006 - HOSPITAL

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA		
Instalação	Qtidade de Consultórios	Leitos / Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	40	0
CLINICAS ESPECIALIZADAS	17	0
CLINICAS INDIFERENCIADO	76	0
ODONTOLOGIA	3	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	14	0
SALA DE CURATIVO	0	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE REPOUSO / OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	2	13
SALA REPOUSO / OBSERVACAO - PEDIATRICA	2	4
HOSPITALAR		
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	0	38
LEITOS RN NORMAL	0	0
LEITOS RN PATOLOGICO	0	27
SALA DE CIRURGIA	13	0
SALA DE CIRURGIA	2	0
SALA DE PARTO NORMAL	2	0
SALA DE PRE-PARTO	6	6
SALA DE RECUPERACAO	2	24
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	14	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	2	0
SALA DE ATENDIMENTO PEDIATRICO	1	0
SALA DE HIGIENIZACAO	2	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	5	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	2	5

HABILITAÇÕES ATIVAS - CNES 24/09/2024									
Código	Descrição	Origem	Comp. Inicial	Comp. Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data Lançamento	Data Atualização
202	UNID. DE ASSIST. DE ALTA COMPLEXIDADE AO PACIENTE PORTADOR DE OBESIDADE GRAVE	Nacional	out/08	99/9999	PT SAS 425	19/4/2013		28/4/2014	14/10/2008
203	ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE AO INDIVÍDUO COM OBESIDADE	Nacional	mar/24	99/9999	3334/GM/MS	25/3/2024		27/3/2024	27/3/2024
305	ATENCAO ESPECIALIZADA AS PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA	Nacional	jul/18	99/9999	PT GM 1909	28/6/2018		4/7/2018	4/7/2018
503	UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA	Nacional	dez/20	99/9999	3940/GM/MS	31/12/2020		25/1/2021	25/1/2021
506	TRATAMENTO DO GLAUCOMA COM MEDICAMENTOS NO AMBITO DA POLITICA NACIONAL DE ATENCAO OFTALMOLOGICA	Nacional	abr/13	99/9999	PT GM 419	23/2/2018		5/3/2018	16/4/2013
636	SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERENCIA PARA ATENCAO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL INCLUINDO AQUELAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS	Nacional	dez/13	99/9999	3334/GM/MS	23/8/2022	46	25/8/2022	20/1/2014
802	CENTRO DE REFERENCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR**	Nacional	set/06	99/9999	SAS-719	28/9/2006		16/10/2006	16/10/2006
803	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENционISTA	Nacional	set/06	99/9999	SAS-719	28/9/2006		16/10/2006	16/10/2006
805	CIRURGIA VASCULAR	Nacional	set/06	99/9999	SAS-719	28/9/2006		16/10/2006	16/10/2006
806	CIRURGIA VASCULAR E PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDIACOS	Nacional	set/06	99/9999	SAS-719	28/9/2006		16/10/2006	16/10/2006
807	LABORATÓRIO DE ELETROFISIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTERVENционISTA. O	Nacional	set/06	99/9999	SAS-719	28/9/2006		16/10/2006	16/10/2006
815	IMPLANTE PERCUTÂNEO DE VÁLVULA AÓRTICA (TAVI)	Nacional	set/24	99/9999	5345/GM/MS	11/9/2024		19/9/2024	19/9/2024
901	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES CARDIOVASCULARES	Local	fev/99	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
902	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES PNEUMOLÓGICAS	Local	fev/99	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
903	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES NEUROLÓGICAS	Local	fev/99	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024

fffffCARACTERIZAÇÃO GERAL HOSPITAL

904	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	Local	fev/99	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
905	ENFERMIDADES ONCOLÓGICAS	Local	fev/99	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
906	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DECORRENTES DA AIDS	Local	fev/99	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
907	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DEVIDO A CAUSAS EXTERNAS	Local	fev/99	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
1101	SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	Nacional	ago/96	99/9999			0		
1102	LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM CONTAGEM DE LINFÓCITOS T CD4+/CD8+ e HIV-1 QUANTIFICAÇÃO do RNA	Nacional	dez/01	99/9999	PT SAS 595	7/10/2008		21/10/2008	7/3/2006
1202	PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DIAGNOSTICOS OU TERAPEUTICOS -HOSPITAL DIA	Nacional	jan/02	99/9999			0		
1203	HOSPITAL DIA - AIDS	Nacional	ago/96	99/9999			0		
1204	HOSPITAL DIA EM INTERCORRENCIAS POS - TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA E DE OUTROS PRECURSORES HEMATOPOETICOS	Nacional	nov/05	99/9999	607 SAS	3/11/2005		6/12/2005	6/12/2005
1414	ATENCAO HOSPITALAR DE REFERENCIA A GESTACAO DE ALTO RISCO TIPO II (GAR II)	Nacional	nov/14	99/9999	SAS 1.170	30/10/2014	1	26/11/2014	26/11/2014
1416	HOSPITAL AMIGO DA CRIANCA	Nacional	jul/19	99/9999	PT GM 2009	29/7/2019		31/7/2019	31/7/2019
1504	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIALISE	Nacional	nov/18	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
1505	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL	Nacional	nov/18	99/9999	PT GM 3415	22/10/2018		26/11/2018	26/11/2018
1506	ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTAGIOS 4 E 5 (PRE-DIALITICO)	Nacional	jun/24	99/9999	4313/GM/MS	11/6/2024		27/6/2024	27/6/2024
1602	CENTRO DE REFERENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA**.	Nacional	jul/08	99/9999	PT SAS 646	10/11/2008		20/1/2009	4/7/2008
1617	CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA TIPO III AOS PACIENTES COM AVC	Nacional	out/12	99/9999	SAS 1149	18/10/2012		17/12/2012	17/12/2012
1618	NEUROCIRURGIA ENDOVASCULAR/TROMBECTOMIA MECANICA	Nacional	dez/23	99/9999	REP 1996/GM/MS	24/11/2023		15/12/2023	15/12/2023
1713	CACON COM SERVICO DE ONCOLOGIA PEDIATRICA	Nacional	set/07	99/9999	PT SAS 1862	26/11/2018		6/12/2018	4/10/2007
1717	ONCOLOGIA CIRÚRGICA HOSPITAL PORTE A	Nacional	jan/13	99/9999	PT GM 3398	28/12/2016		13/1/2017	7/2/2013
1719	SERVICO DE REFERENCIA PARA DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DE LESOES PRECURSORAS DO CANCER DO COLO DE UTERO SRC	Nacional	abr/19	99/9999	518/GM/MS-RET	10/4/2019		22/10/2020	22/10/2020
1720	SERVICO DE REFERENCIA PARA DIAGNOSTICO DE CANCER DE MAMA SDM	Nacional	abr/19	99/9999	PT GM/MS 523	10/4/2019		11/4/2019	11/4/2019
1723	RECONSTRUCAO MAMARIA POS-MASTECTOMIA TOTAL	Nacional	jul/23	99/9999	RET 553/SAES/MS	10/7/2023		3/8/2023	3/8/2023
1801	CENTRO DE REFERENCIA DE TRATAMENTO DE OSTEOGENESIS IMPERFECTA	Nacional	jun/02	99/9999	P.GM/2305 DE 19/12/2001.		0		
1901	LAQUEADURA	Local	ago/03	99/9999	OF.414/03-POA 07/04/2003.	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
1902	VASECTOMIA	Local	ago/03	99/9999	MUNICIPAL	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
2205	CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA NA ALTA COMPLEXIDADE	Nacional	jan/14	99/9999	SAS 1462	30/12/2013		11/2/2014	11/2/2014
2302	CENTRO DE REFERENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL	Nacional	mai/09	99/9999	SAS 120 RETIF	14/4/2009		29/5/2009	29/5/2009
2304	ENTERAL E PARENTERAL	Nacional	jan/08	99/9999	SAS 120 RETIF	14/4/2009		29/5/2009	26/9/2008
2401	TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - AUTOGENICO	Nacional	set/12	mai/28	1784/SAES/MS	27/5/2024		29/5/2024	18/9/2012
2402	TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - ALOGENICO APARENTADO	Nacional	set/12	mai/28	1784/SAES/MS	27/5/2024		29/5/2024	18/9/2012
2407	TRANSPLANTE DE CORNEA/ESCLERA	Nacional	jan/99	mai/28	1784/SAES/MS	27/5/2024		29/5/2024	
2408	TRANSPLANTE DE RIM	Nacional	abr/10	abr/28	1577/SAES/MS	2/4/2024		9/4/2024	23/6/2010

SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	0
--	---	---

HOSPITALAR - LEITOS		
Tipo de Leito	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
96 - SUPORTE VENTILATORIO PULMONAR	21	21
93 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU	10	10
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	20	20
75 - UTI ADULTO - TIPO II	20	20
76 - UTI ADULTO - TIPO III	70	69
85 - UTI CORONARIANA TIPO II - UCO TIPO II	10	10
82 - UTI NEONATAL - TIPO III	20	20
79 - UTI PEDIATRICA - TIPO III	15	15
ESPECIALIDADE - CIRÚRGICA		
03 - CIRURGIA GERAL	217	164
ESPECIALIDADE - CLÍNICO		
33 - CLINICA GERAL	253	227
87 - SAUDE MENTAL	46	46
HOSPITAL DIA		
69 - AIDS	5	5
07 - CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO	5	5
71 - INTERCORRENCIA POS-TRANSPLANTE	7	7
OBSTÉTRICO		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	44	42
43 - OBSTETRICIA CLINICA	6	6
OUTRAS ESPECIALIDADES		
34 - CRONICOS	4	4
47 - PSIQUIATRIA	15	0
PEDIÁTRICO		
68 - PEDIATRIA CIRURGICA	14	6
45 - PEDIATRIA CLINICA	90	81
Total de Leitos Existentes	892	

ffffffCARACTERIZAÇÃO GERAL HOSPITAL

2409	TRANSPLANTE DE FIGADO	Nacional	mar/99	jun/28	1832/SAES/MS	13/6/2024		21/6/2024	
2410	TRANSPLANTE DE PULMAO	Nacional	set/06	jan/25	1853/GM/MS	10/7/2024		24/7/2024	5/10/2006
2411	TRANSPLANTE DE CORACAO	Nacional	abr/10	jun/28	1832/SAES/MS	13/6/2024		21/6/2024	29/6/2022
2413	BANCO DE TECIDO OCULAR HUMANO	Nacional	jan/99	jun/26	185/SAES/MS	30/5/2022		7/6/2022	
2416	BANCO DE SANGUE E CORDAO UMBILICAL E PLACENTARIO	Nacional	dez/10	99/9999	SAS 726	22/12/2010		4/12/2014	4/12/2014
2418	EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE ATRAVES DE SOROLOGIA E OU BIOLOGIA MOLECULAR - TIPO II	Nacional	dez/18	dez/26	937/SAES/MS	12/12/2022		22/12/2022	4/1/2019
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	Nacional	jul/15	jun/28	1832/SAES/MS	13/6/2024		21/6/2024	28/12/2010
2422	TRANSPLANTE DE TECIDO MUSCULO ESQUELETICO	Nacional	jul/15	ago/27	586/SAES/MS	27/7/2023		2/8/2023	10/7/2015
2425	CADASTRAMENTO DE DOADORES VOLUNTARIOS DE MEDULA OSSEA E OUTROS PRECURSORES HEMATOPOETICOS	Nacional	dez/18	dez/26	937/SAES/MS	12/12/2022		22/12/2022	4/1/2019
2436	INCREMENTO FINANCEIRO SNT NIMO NIVEL A	Nacional	set/23	99/9999	766/SAES/MS	14/9/2023		10/10/2023	20/9/2023
2446	INCREMENTO FINANCEIRO SNT RIM NIVEL A	Nacional	set/23	99/9999	766/SAES/MS	14/9/2023		10/10/2023	20/9/2023
2451	INCREMENTO FINANCEIRO SNT FIGADO NIVEL A	Nacional	set/23	99/9999	766/SAES/MS	14/9/2023		10/10/2023	20/9/2023
2458	INCREMENTO FINANCEIRO SNT PULMAO NIVEL C	Nacional	set/23	99/9999	766/SAES/MS	14/9/2023		10/10/2023	20/9/2023
2461	INCREMENTO FINANCEIRO SNT CORACAO NIVEL A	Nacional	set/23	99/9999	766/SAES/MS	14/9/2023		10/10/2023	20/9/2023
2502	CENTRO DE REFERENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA**	Nacional	out/06	99/9999	SAS90RETF	30/3/2009		26/5/2009	16/11/2006
2601	UTI II ADULTO	Nacional	mar/22	99/9999	3209/GM/MS	4/8/2022	20	8/8/2022	23/3/2022
2604	UTI III ADULTO	Nacional	nov/98	99/9999	REP 1010/GM/MS	21/7/2023	69	13/9/2023	
2606	UTI III PEDIATRICA	Nacional	nov/98	99/9999	5043/GM/MS	13/8/2024	15	19/8/2024	
2608	UTI CORONARIANA TIPO II	Nacional	jun/24	99/9999	4364/GM/MS	11/6/2024	10	27/6/2024	27/6/2024
2609	UTI CORONARIANA TIPO III	Nacional	jul/18	99/9999	PT GM 1905	28/6/2018	8	4/7/2018	4/7/2018
2611	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO III - UTIN III	Nacional	ago/14	99/9999	SAS 742	22/8/2014	20	29/8/2014	29/8/2014
2802	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL (UCINCO)	Nacional	set/14	99/9999	SAS 789	2/9/2014	20	17/9/2014	17/9/2014
2803	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU (UCINCA)	Nacional	set/14	99/9999	SAS 789	2/9/2014	10	17/9/2014	17/9/2014
2901	VIDEOCIRURGIAS	Local	jul/97	99/9999	PORTARIA 644/08	6/10/2008	0	27/8/2024	23/9/2024
2902	PROGRAMA NACIONAL DE REDUCAO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS	Local	ago/23	99/9999	GM/MS 90 PORTARIA 701	21/9/2023	0	27/8/2024	23/9/2024
3001	UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	Nacional	set/08	99/9999	GM 2736	10/12/2014		21/1/2016	8/9/2008
3003	ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR - MODALIDADE HOSPITALAR	Nacional	mar/23	99/9999	424/GM/MS	28/3/2023		30/3/2023	30/3/2023
3202	LABORATÓRIO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DE ÚTERO - TIPO I	Nacional	set/14	99/9999	GM/MS 2046/2014	2/1/2014		17/9/2014	17/9/2014
3203	LABORATÓRIO DE MONITORAMENTO EXTERNO DE QUALIDADE DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DE COLO DE ÚTERO - TIPO II	Nacional	set/14	99/9999	GM/MS 2046/2014	2/1/2014		17/9/2014	17/9/2014
3507	SERVIÇO DE REFERÊNCIA EIXO I DR DE ORIGEM GENÉTICA: 1 ANOMALIAS CONGÊNITAS OU DE MANIFESTAÇÃO TARDIA	Nacional	dez/16	99/9999	PT GM 3253	29/12/2016		5/1/2017	5/1/2017
3508	SERVIÇO DE REFERÊNCIA EIXO I DR DE ORIGEM GENÉTICA: 2 DEFICIENCIA INTELLECTUAL	Nacional	dez/16	99/9999	PT GM 3253	29/12/2016		5/1/2017	5/1/2017
3509	SERVIÇO DE REFERÊNCIA EIXO I DR DE ORIGEM GENÉTICA: 3 ERRO INATO DO METABOLISMO (EIM)	Nacional	dez/16	99/9999	PT GM 3253	29/12/2016		5/1/2017	5/1/2017

Total de Leitos SUS	778
----------------------------	------------

METAS DE PRODUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

MÉDIA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL					
Objeto por Subgrupo	Qtd Mensal	Valor Unitário do Subgrupo	Valor Mensal	Valor Anual	
0201-Cabeça de material	42	R\$ 55,13	R\$ 2.315,46	R\$ 27.785,52	
0202-Diagnóstico em laboratório clínico	425	R\$ 46,32	R\$ 19.685,40	R\$ 236.224,80	
0203-Diagnóstico por radiologia	1.015.867	R\$ 1,18	R\$ 1.198.722,86	R\$ 14.384.674,32	
0204-Diagnóstico por ultrassom anatômico e citológico	1.000	R\$ 59,30	R\$ 59.300,00	R\$ 711.600,00	
0205-Diagnóstico por ultrassom ginecológico	4.099	R\$ 12,71	R\$ 52.108,84	R\$ 625.306,12	
0206-Diagnóstico por ultrassom pediátrico	1.000	R\$ 59,30	R\$ 59.300,00	R\$ 711.600,00	
0207-Diagnóstico por ultrassom vascular	1.000	R\$ 59,30	R\$ 59.300,00	R\$ 711.600,00	
0208-Diagnóstico por ultrassom obstétrico	1.000	R\$ 59,30	R\$ 59.300,00	R\$ 711.600,00	
0209-Diagnóstico por ultrassom oftalmológico	1.000	R\$ 59,30	R\$ 59.300,00	R\$ 711.600,00	
0210-Diagnóstico por ultrassom cardíaco	1.000	R\$ 59,30	R\$ 59.300,00	R\$ 711.600,00	
0211-Métodos diagnósticos em especialidades	3.209	R\$ 50,14	R\$ 160.953,86	R\$ 1.931.446,32	
0212-Diagnóstico e procedimentos médicos em laboratório	1.623	R\$ 55,26	R\$ 89.663,38	R\$ 1.075.960,64	
0213-Cirurgias / Alendimentos / Acompanhamentos	45.008	R\$ 55,42	R\$ 2.494.757,76	R\$ 29.937.093,12	
0214-Preventiva	1.748	R\$ 55,10	R\$ 96.119,80	R\$ 1.153.437,60	
0215-Tratamentos cirúrgicos (outras especialidades)	1.507	R\$ 55,10	R\$ 82.940,70	R\$ 995.288,48	
0216-Hemorragia	2.638	R\$ 14,72	R\$ 38.840,16	R\$ 466.081,92	
0217-Tratamentos odontológicos	20	R\$ 2,59	R\$ 51,80	R\$ 621,60	
0218-Terapias especializadas	300	R\$ 2,56	R\$ 768,00	R\$ 9.216,00	
0401-Preq cirúrgica e cirurgia pediátrica subcutânea	810	R\$ 28,28	R\$ 22.906,80	R\$ 274.881,60	
0402-Cirurgia de sistema nervoso central e perfil	80	R\$ 18,95	R\$ 1.516,00	R\$ 18.192,00	
0403-Cirurgia de vias aéreas superiores,do nariz e seios	50	R\$ 48,13	R\$ 2.406,50	R\$ 28.878,00	
0404-Cirurgia de aparelho de visão	150	R\$ 285,24	R\$ 42.786,00	R\$ 513.432,00	
0405-Cirurgia de aparelho circulatório	11	R\$ 21,00	R\$ 231,00	R\$ 2.772,00	
0406-Cirurgia de pele,aparato ungueal e parede abdominal	100	R\$ 28,28	R\$ 2.828,00	R\$ 33.936,00	
0407-Cirurgia de sistema locomotor	1	R\$ 50,71	R\$ 50,71	R\$ 608,56	
0408-Cirurgia de aparelho gastrointestinal	69	R\$ 64,77	R\$ 4.468,13	R\$ 53.617,56	
0409-Cirurgia de mama	1	R\$ 19,18	R\$ 19,18	R\$ 230,16	
0410-Cirurgia obstétrica	1	R\$ 19,79	R\$ 19,79	R\$ 237,48	
0411-Cirurgia torácica	3	R\$ 54,19	R\$ 162,57	R\$ 1.950,84	
0412-Cirurgia em especial	21	R\$ 18,18	R\$ 381,78	R\$ 4.581,36	
0413-Accesórios cirúrgicos	401	R\$ 15,15	R\$ 6.076,65	R\$ 72.919,80	
0701-Ortises, próteses e mat. espec. não rel. ato cirúrg.	126	R\$ 307,20	R\$ 38.713,20	R\$ 464.558,40	
Subtotal	193.950		R\$ 1.889.264,87	R\$ 22.648.980,64	

	Flanco	Fln. Mensal	Fln. Anual
Total da Média Complexidade Amb. + Pac. + Hosp.	104.180	R\$ 4.526.787,38	R\$ 53.220.448,07
Total da Alta Complexidade Amb. + Pac. + Hosp.	9.438	R\$ 5.931.504,93	R\$ 71.178.059,13
Total PAEC Amb. + Hosp. + Pac.	5.716	R\$ 7.904.020,37	R\$ 94.840.028,44
Total	209.330	R\$ 18.377.294,68	R\$ 222.239.536,65
Total MAC	203.623	R\$ 10.907.292,31	R\$ 130.407.927,71
Total PAEC	7.707	R\$ 7.000.000,37	R\$ 84.040.000,94
Total	209.330	R\$ 18.377.294,68	R\$ 222.239.536,65
Total Ambulatorial	208.194	R\$ 7.450.997,98	R\$ 89.477.997,00
Total Hospitalar	1.136	R\$ 11.314.797,10	R\$ 132.761.539,65
Total	209.330	R\$ 18.377.294,68	R\$ 222.239.536,65

ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL					
Objeto por Subgrupo	Qtd Mensal	Valor Unitário do Subgrupo	Valor Mensal	Valor Anual	
0201-Cabeça de material	06	R\$ 37,75	R\$ 226,50	R\$ 2.718,00	
0202-Diagnóstico em laboratório clínico	1.470	R\$ 25,40	R\$ 37.342,00	R\$ 448.104,00	
0203-Diagnóstico por radiologia	103	R\$ 54,08	R\$ 5.568,24	R\$ 66.818,88	
0204-Diagnóstico por ultrassom anatômico e citológico	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00	R\$ 63.000,00	
0205-Diagnóstico por ultrassom ginecológico	1.230	R\$ 109,45	R\$ 134.538,50	R\$ 1.614.462,00	
0206-Diagnóstico por ultrassom pediátrico	1.000	R\$ 109,45	R\$ 109.450,00	R\$ 1.313.400,00	
0207-Diagnóstico por ultrassom vascular	1.000	R\$ 109,45	R\$ 109.450,00	R\$ 1.313.400,00	
0208-Diagnóstico por ultrassom obstétrico	1.000	R\$ 109,45	R\$ 109.450,00	R\$ 1.313.400,00	
0209-Diagnóstico por ultrassom oftalmológico	1.000	R\$ 109,45	R\$ 109.450,00	R\$ 1.313.400,00	
0210-Diagnóstico por ultrassom cardíaco	1.000	R\$ 109,45	R\$ 109.450,00	R\$ 1.313.400,00	
0211-Métodos diagnósticos em especialidades	106	R\$ 606,15	R\$ 64.251,90	R\$ 771.022,80	
0212-Diagnóstico e procedimentos médicos em laboratório	176	R\$ 10,00	R\$ 1.760,00	R\$ 21.120,00	
0213-Cirurgias / Alendimentos / Acompanhamentos	191	R\$ 23,18	R\$ 4.428,18	R\$ 53.178,16	
0214-Preventiva	8	R\$ 2.044,08	R\$ 16.352,64	R\$ 196.231,68	
0215-Tratamentos cirúrgicos (outras especialidades)	2.132	R\$ 779,93	R\$ 1.662.811,16	R\$ 19.953.733,92	
0216-Hemorragia	1	R\$ 71,13	R\$ 71,13	R\$ 854,52	
0217-Tratamentos odontológicos	168	R\$ 47,95	R\$ 7.953,60	R\$ 95.443,20	
0218-Terapias especializadas	76	R\$ 122,40	R\$ 9.292,80	R\$ 111.513,60	
0401-Preq cirúrgica e cirurgia pediátrica subcutânea	80	R\$ 3.049,83	R\$ 243.986,40	R\$ 2.927.836,80	
0402-Cirurgia de sistema nervoso central e perfil	1	R\$ 141,52	R\$ 141,52	R\$ 1.702,56	
0701-Ortises, próteses, mat. espec. rel. ato cirúrg.	1	R\$ 141,52	R\$ 141,52	R\$ 1.702,56	
Subtotal	8.880		R\$ 2.880.102,88	R\$ 34.321.234,56	

PAEC - AMBULATORIAL					
Objeto por Subgrupo	Qtd Mensal	Valor Unitário do Subgrupo	Valor Mensal	Valor Anual	
0203-Diagnóstico em laboratório clínico	120	R\$ 123,82	R\$ 14.858,40	R\$ 178.296,00	
0211-Métodos diagnósticos em especialidades	800	R\$ 56,24	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00	
0213-Cirurgias / Alendimentos / Acompanhamentos	800	R\$ 186,18	R\$ 149.000,00	R\$ 1.788.000,00	
0215-Tratamentos cirúrgicos (outras especialidades)	80	R\$ 574,62	R\$ 45.969,60	R\$ 551.635,20	
0216-Hemorragia	6	R\$ 375,00	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00	
0217-Tratamentos odontológicos	1.200	R\$ 215,46	R\$ 258.552,00	R\$ 3.102.624,00	
0218-Terapias especializadas	60	R\$ 302,00	R\$ 18.120,00	R\$ 217.840,00	
0401-Preq cirúrgica e cirurgia pediátrica subcutânea	1.400	R\$ 105,00	R\$ 147.000,00	R\$ 1.764.000,00	
0402-Processamento de tecido para transplante	79	R\$ 172,86	R\$ 13.656,94	R\$ 163.883,28	
0403-Tratamento de tecido para transplante	6	R\$ 3.865,17	R\$ 23.191,02	R\$ 278.292,24	
0404-Acompanhamento e intercorrências pós-transpl.	770	R\$ 181,60	R\$ 139.824,00	R\$ 1.677.888,00	
0701-Ortises, próteses e mat. espec. não rel. ato cirúrg.	76	R\$ 15.089,13	R\$ 1.146.752,58	R\$ 13.761.030,72	
0702-Ortises, próteses e mat. espec. rel. ato cirúrg.	100	R\$ 807,45	R\$ 80.745,00	R\$ 968.940,00	
Subtotal	5.379		R\$ 2.727.546,39	R\$ 32.726.756,60	

MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR					
Objeto por Subgrupo	Qtd Mensal	Valor Unitário do Subgrupo	Valor Mensal	Valor Anual	
0201-Cabeça de material	5	R\$ 2.011,34	R\$ 10.056,70	R\$ 120.680,40	
0202-Diagnóstico em laboratório clínico	58	R\$ 145,95	R\$ 8.465,10	R\$ 101.580,80	
0203-Diagnóstico por radiologia	800	R\$ 1.807,09	R\$ 1.445.872,00	R\$ 17.350.464,00	
0204-Diagnóstico por ultrassom anatômico e citológico	100	R\$ 844,67	R\$ 84.467,00	R\$ 1.013.604,00	
0205-Diagnóstico por ultrassom ginecológico	91	R\$ 1.201,08	R\$ 109.298,28	R\$ 1.311.507,36	
0206-Diagnóstico por ultrassom pediátrico	14	R\$ 545,05	R\$ 7.630,70	R\$ 91.568,40	
0207-Diagnóstico por ultrassom vascular	118	R\$ 793,36	R\$ 93.606,48	R\$ 1.123.277,44	
0208-Diagnóstico por ultrassom obstétrico	24	R\$ 477,44	R\$ 11.458,56	R\$ 137.502,72	
0209-Diagnóstico por ultrassom oftalmológico	10	R\$ 888,17	R\$ 8.881,70	R\$ 106.580,40	
0210-Diagnóstico por ultrassom cardíaco	28	R\$ 1.504,57	R\$ 42.128,00	R\$ 505.536,00	
0401-Preq cirúrgica e cirurgia pediátrica subcutânea	112	R\$ 988,52	R\$ 110.714,24	R\$ 1.328.571,20	
0402-Cirurgia de sistema nervoso central e perfil	35	R\$ 1.149,67	R\$ 39.738,45	R\$ 476.860,80	
0403-Cirurgia de vias aéreas superiores,do nariz e seios	13	R\$ 2.183,82	R\$ 28.389,66	R\$ 340.675,92	
0404-Cirurgia de aparelho de visão	182	R\$ 1.187,99	R\$ 216.214,18	R\$ 2.594.569,60	
0405-Cirurgia de aparelho circulatório	10	R\$ 1.187,99	R\$ 11.879,90	R\$ 142.558,80	
0406-Cirurgia de pele,aparato ungueal e parede abdominal	101	R\$ 92,10	R\$ 9.302,10	R\$ 111.625,20	
0407-Cirurgia de sistema locomotor	18	R\$ 797,25	R\$ 14.350,50	R\$ 172.207,20	
0408-Cirurgia de aparelho gastrointestinal	90	R\$ 1.120,42	R\$ 100.837,80	R\$ 1.209.054,40	
0409-Cirurgia de mama	15	R\$ 3.804,12	R\$ 57.061,79	R\$ 684.741,20	
0410-Cirurgia obstétrica	21	R\$ 698,87	R\$ 14.675,27	R\$ 176.103,28	
0411-Cirurgia torácica	1	R\$ 328,14	R\$ 328,14	R\$ 3.937,68	
0412-Cirurgia em especial	147	R\$ 1.400,07	R\$ 205.810,27	R\$ 2.469.723,20	
Subtotal	2.208		R\$ 3.966.938,80	R\$ 47.768.468,16	

ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR					
Objeto por Subgrupo	Qtd Mensal	Valor Unitário do Subgrupo	Valor Mensal	Valor Anual	
0201-Cabeça de material	10	R\$ 839,81	R\$ 8.398,10	R\$ 100.777,20	
0203-Diagnóstico por radiologia	3	R\$ 2.123,00	R\$ 6.369,00	R\$ 76.428,00	
0211-Métodos diagnósticos em especialidades	49	R\$ 494,24	R\$ 24.217,76	R\$ 290.583,20	
0213-Tratamentos cirúrgicos (outras especialidades)	40	R\$ 1.407,04	R\$ 56.281,60	R\$ 675.379,20	
0215-Tratamentos cirúrgicos (outras especialidades)	40	R\$ 6.006,22	R\$ 241.968,88	R\$ 2.903.625,60	
0216-Hemorragia	30	R\$ 1.953,68	R\$ 58.610,40	R\$ 703.320,00	
0217-Tratamentos odontológicos	20	R\$ 1.300,64	R\$ 26.012,80	R\$ 312.153,60	
0218-Terapias especializadas	1	R\$ 1.468,08	R\$ 1.468,08	R\$ 17.616,96	
0401-Preq cirúrgica e cirurgia pediátrica subcutânea	130	R\$ 1.208,25	R\$ 157.072,50	R\$ 1.884.870,00	
0402-Cirurgia de sistema nervoso central e perfil	25	R\$ 3.201,40	R\$ 80.035,00	R\$ 960.420,00	
0403-Cirurgia de vias aéreas superiores,do nariz e seios	3	R\$ 3.201,40	R\$ 9.604,20	R\$ 115.250,40	
0404-Cirurgia de aparelho de visão	80	R\$ 9.078,54	R\$ 726.284,32	R\$ 8.716.411,84	
0405-Cirurgia de aparelho circulatório	111	R\$ 1.501,23	R\$ 166.636,53	R\$ 1.999.638,56	
Subtotal	549		R\$ 1.071.462,09	R\$ 12.859.824,13	

PAEC HOSPITALAR					
Objeto por Subgrupo	Qtd Mensal	Valor Unitário do Subgrupo	Valor Mensal	Valor Anual	
0403-Cirurgia de sistema nervoso central e perfil	8	R\$ 24.525,99	R\$ 196.207,92	R\$ 2.354.496,64	
0404-Cirurgia de vias aéreas superiores,do nariz e seios	20	R\$ 50.172,83	R\$ 1.003.456,67	R\$ 12.041.479,99	
0405-Cirurgia de aparelho circulatório	16	R\$ 17.234,98	R\$ 275.759,85	R\$ 3.309.118,40	

DESCRIÇÃO 2 - IMPLANTE PERCUTÂNEO DE VALVULA AÓRTICA (TAVI) POR VIA TRANSCATÉTER					
0207	8	R\$ 51.000,00	R\$ 406.000,00	R\$ 5.412.000,00	
0207	30	R\$ 5.569,06	R\$ 107.671,73	R\$ 1.392.000,00	
0208	20	R\$ 7.216,61	R\$ 146.338,26	R\$ 1.790.453,37	
0401	5	R\$ 1.111,00	R\$ 5.605,43	R\$ 80.314,41	
0401	2	R\$ 5.610,94	R\$ 8.416,40	R\$ 100.996,64	
0403	2	R\$ 1.032,40	R\$ 2.064,80	R\$ 24.777,56	
0403	50	R\$ 16.124,48	R\$ 806.124,15	R\$ 6.704.693,92	
0405	20	R\$ 6.400,00	R\$ 127.000,00	R\$ 1.528.000,00	
0501	4	R\$ 6.047,30	R\$ 24.189,19	R\$ 292.376,24	
0501	28	R\$ 2.381,23	R\$ 66.674,39	R\$ 800.092,71	
0505	24	R\$ 62.811,27	R\$ 1.507.092,45	R\$ 18.009.405,37	
0505	100	R\$ 6.399,59	R\$ 639.959,59	R\$ 7.679.514,88	
Total	337		R\$ 5.176.654,04	R\$ 62.112.372,64	

INDICADORES DE ATENÇÃO À SAÚDE			Valor de repasse de acordo com Resultado do Indicador		
Assistência e Gestão	Meta Mensal	Cálculo	Até 10% menor que a meta = 100% da remuneração	Entre 11% e 25% menor que a meta = 85% da remuneração	Mais de 25% menor que a meta = 70% da remuneração
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Clínicos (exclui UTI)	9	n° pçtes dia*** em leitos clínicos no período / n° saídas hospitalares de leitos clínicos no período	R\$ 670.969,03	R\$ 570.323,67	R\$ 469.678,32
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos Cirúrgicos (exclui UTI)	6	n° pçtes dia em leitos cirúrgicos no período / n° saídas hospitalares de leitos cirúrgicos no período	R\$ 670.969,03	R\$ 570.323,67	R\$ 469.678,32
Tempo Médio (em dias) de Permanência em Leitos de UTI adulto	9	n° pacientes-dia em UTI adulto no período / n° de saídas ^{ooo} internas + saídas hospitalares da UTI adulto no período	R\$ 670.969,03	R\$ 570.323,67	R\$ 469.678,32
Taxa de Ocupação Geral dos Leitos (excluído UTI)	85%	n° pacientes-dia / n° de leitos-dia X 100	R\$ 670.969,03	R\$ 570.323,67	R\$ 469.678,32
Taxa de Ocupação de Leitos de UTI Adulto	85%	n° pacientes-dia UTI adulto / n° Leitos-dia UTI adulto x 100.	R\$ 670.969,03	R\$ 570.323,67	R\$ 469.678,32
Taxa de Ocupação de Leitos de UTI Pediátrica	85%	n° pacientes-dia UTI pediátrica / n° Leitos-dia UTI pediátrica x 100.	R\$ 670.969,03	R\$ 570.323,67	R\$ 469.678,32
Taxa de Mortalidade Institucional	8%	n° de óbitos com 24h ou mais de admissão no hospital no período / n° de saídas hospitalares no período	R\$ 670.969,03	R\$ 570.323,67	R\$ 469.678,32
Taxa de Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea laboratorial (com confirmação microbiológica) em pacientes em uso de cateter venoso central (CVC), internados em unidades de terapia intensiva (UTI), de 10 (dez) ou mais leitos.	4 infecções / 1000 pçtes dia	Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial (IPCSL) = Número de casos novos de IPCSL no período / paciente com Cateter venoso central-dia no período X 1000	R\$ 670.969,03	R\$ 570.323,67	R\$ 469.678,32
Taxa de densidade de Incidência de Quedas	5 quedas / 1000 pçtes dia	Número de quedas notificadas no período / número de pacientes-dia no período X 1000	R\$ 670.969,03	R\$ 570.323,67	R\$ 469.678,32

As metas de qualidade correspondem a 40% do valor pré-fixado deste contrato / n° de metas = R\$ 670.969,03

As metas serão avaliadas pelo resultado obtido na média do quadrimestre.

O Valor ou Valores a serem descontados por não cumprimento, se referem a cada meta individualmente. Metas atingidas terão a remuneração prevista repassada integralmente, e metas não atingidas terão o desconto proporcional indicado.

O cumprimento das metas qualitativas e quantitativas será avaliado e balizado por : 1 - Dados disponíveis nos sistemas informatizados da secretaria municipal de saúde (GERCON, GERINT, GERCON FATURAMENTO E POWER BI, ou seus coetâneos/sucessores). 2 - Dados de faturamento aprovado pela regulação e produção SUS conforme o TABWIN/SIH E SIA, ou seu sucessor. 4 - dados de sistemas informatizados do Ministérios da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde do RS e da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, que possam ser úteis à fiscalização deste instrumento, e não citados aqui explicitamente.

As metas serão avaliadas pelo resultado obtido no acumulado do quadrimestre.

Os dados do prestador serão utilizados para avaliação de metas não passíveis de verificação nos sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Saúde, como IPCSL, TAXA DE INCIDÊNCIA DE QUEDAS DE PACIENTES e INCIDÊNCIA DE ÚLCERA POR PRESSÃO (UPP)

*****Paciente-dia**: unidade de medida que representa a assistência prestada a um paciente internado durante um dia hospitalar. O número de pacientes-dia de um serviço, em um determinado período de tempo, é definido pela soma do total de pacientes a cada dia de permanência, em determinada unidade. Pode ser entendido como o somatório mensal do senso diário de pacientes de uma unidade.

°°° **Saídas UTI adulto**: N° de transferências internas da UTI Adulto para unidades menos intensivas (intermediárias, semi-intensivas), enfermarias ou quartos (saídas internas) mais as saídas hospitalares (altas para casa, transferências externas e óbitos) registradas no período de um mês (Sipageh, 2006; Schout e Novaes, 2007; CQH, 2009).

fffffOFERTA PARA REGULAÇÃO

OFERTA	
Agendas	oferta mensal para regulação
ADOLESCENCIA	12
ATENDIMENTO PÓS COVID	12
CARDIO ARRITMIAS	13
CARDIOLOGIA AVALIAÇÃO PRÉ TRANSPLANTE	5
CARDIO CARDIOPATIA ISQUEMICA	9
CARDIO INSUFICIENCIA CARDIACA	13
CARDIOLOGIA ADULTO	22
CARDIOLOGIA PEDIATRICA	9
CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL	31
CIRURGIA CARDIACA ADULTO	62
CIRURGIA CRANIOMAXILOFACIAL (Pediatrica)	9
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	41
CIRURGIA GERAL ADULTO	54
CIRURGIA GERAL PEDIATRICA	44
CIRURGIA OBESIDADE MORBIDA	4
CIRURGIA PLASTICA ADULTO	19
CIRURGIA PLASTICA PEDIATRICA	10
CIRURGIA TORACICA ADULTO	19
CIRURGIA TORACICA PEDIATRICA	14
CIRURGIA VASCULAR ADULTO	18
CIRURGIA VASCULAR ARTERIAL	22
CIRURGIA VASCULAR VARIZES	9
DERMATOLOGIA	233
DOENÇAS DO TRABALHO	44
ENDOCRINOLOGIA DIABETE INFANTO JUVENIL	4
ENDOCRINOLOGIA ADULTO	79
ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICO	22
ENDOCRINOLOGIA TIREOIDE	13

fffffOFERTA PARA REGULAÇÃO

ESTOMATOLOGIA	40
FISIATRIA ESPASTICIDADE -TOXINA BOTULINICA	13
GASTRO ADULTO	101
GASTRO AVALIACAO PRE- TX (adulto)	4
GASTRO AVALIACAO PRE-TX (pediátrico)	4
GASTRO PRE TX DOADOR	5
GASTRO DOENCA INFLAM	13
GASTRO PEDIATRICA	35
GENETICA MEDICA	35
GINECO HISTEROSCOPIA	13
GINECO LAPAROSCOPIA	13
GINECOLOGIA CIRURGIA	54
GINECOLOGIA CLIMATERIO	18
GINECOLOGIA COLO UTERINO	22
GINECOLOGIA ESTATICA PELVICA- INCONT. URINARIA	18
GINECOLOGIA GERAL ADULTO	31
GINECOLOGIA INFANTO PUBERAL	18
GINECOLOGIA INFERTILIDADE	13
GINECOLOGIA PLANEJAMENTO FAMILIAR	13
HEMATO HEMOGLOBINOPATIAS	9
HEMATOLOGIA AVALIACAO PRE-TX ADULTO	13
HEMATOLOGIA ADULTO	40
ONCOLOGIA TX DE MEDULA OSSEA PEDIATRICO	9
HEMATOLOGIA AVALIACAO PRE-TX PEDIATRICO	9
HEMATOLOGIA PEDIATRICA	13
HEMATO-SOBRECARGA DE FERRO	4
IMUNOLOGIA	40
IMPLANTE COCLEAR	2
INFECTOLOGIA ADULTO	9
INFECTOLOGIA HIV ADULTO	18
INFECTOLOGIA HIV PEDIATRICA	9

fffffOFERTA PARA REGULAÇÃO

MEDICINA INTERNA	70
NEFRO AVALIACAO PRE-TX RECEPTOR	57
NEFRO AVALIACAO PRE-TX DOADOR	5
NEFROLOGIA ADULTO	35
NEFROLOGIA PEDIATRICA	9
NEURO ACIDENTE VASCULAR	9
NEURO DEMENCIA	9
NEURO DISTONIA TOXINA	9
NEURO ESCLEROSE MULTIPLA	13
NEURO PARKINSON	4
NEUROCIRURGIA ADULTO	44
NEUROLOGIA ADULTO	35
NEUROLOGIA PEDIATRICA	22
OFTALMO AVALIACAO PRE-TRANSPLANTE DE CORNEA	31
OFTALMO CATARATA CONGENITA	4
OFTALMO INTRAVÍTREA	5
OFTALMOLOGIA ADULTO	92
OFTALMOLOGIA CATARATA	75
OFTALMOLOGIA PEDIATRICA	18
OFTALMOLOGIA UVEITE	4
ONCO ENDOCRINO	4
ONCO GENÉTICA	8
ONCO IODOTERAPIA	13
ONCOLOGIA CLINICA E QUIMIOTERAPIA	13
ONCOLOGIA RADIOTERAPIA	13
ONCOLOGIA CIRURGIA DA MAMA	31
ONCOLOGIA CIRURGIA GASTRO INTESTINAL	35
ONCOLOGIA CIRURGIA GERAL(cirúrgico)	4
ONCOLOGIA CIRURGIA TORACICA	8
ONCOLOGIA CIRURGIA DE CABECA E PESCOCO	18
ONCOLOGIA GINECO	13

fffffOFERTA PARA REGULAÇÃO

ONCOLOGIA HEMATOLOGIA ADULTO	4
ONCOLOGIA NEUROCIRURGIA	9
ONCOLOGIA OFTALMO TUMORES	13
ONCOLOGIA PEDIATRICA	48
ONCOLOGIA PROCTO	8
ONCOLOGIA URO	28
ONCOLOGIA TUMORES ÓSSEOS	4
ORTOPEDIA DE MAO ADULTO	9
ORTOPEDIA GERAL ADULTO	4
ORTOPEDIA GERAL PEDIATRICA	9
ORTOPEDIA OMBRO	9
ORTOPEDIA PE	9
ORTOPEDIA QUADRIL	12
ORTOPEDIA JOELHO	9
OTORRINO LARINGE	18
OTORRINO PEDIATRICA	22
OTORRINOLARINGOLOGIA ADULTO	97
PEDIATRIA	48
PEDIATRIA PROGRAMA DE ANOMALIAS E DIFERENCIAÇÃO SEXUAL	4
PNEUMOLOGIA AVALIACAO PRE-TRANSPLANTE	4
PNEUMO FIBROSE CISTICA(adulto)	9
PNEUMO FIBROSE CISTICA(pediátrico)	9
PNEUMO POLISSONO	9
PNEUMOLOGIA ADULTO	40
PNEUMOLOGIA PEDIATRICA	31
PRÉ-NATAL	0
PRE-NATAL ADOLESCENCIA	9
PRE-NATAL DE ALTO RISCO	52
PRE-NATAL DIABETES	9
PRE-NATAL HIV	13
PRE-NATAL MEDICINA FETAL	18

fffffOFERTA PARA REGULAÇÃO

PROCTOLOGIA ADULTO	31
PSIQUIATRIA ADULTO	26
PSIQUIATRIA ALCOOL E DROGAS	18
PSIQUIATRIA ALCOOL E DROGAS PEDIATRICA	13
PSIQUIATRIA PEDIATRICA	13
PSIQUIATRIA TRANSSEXUAIS AD 18	4
PSIQUIATRIA PSICOTERAPIA	9
REABILITACAO AUDITIVA ADULTO	28
REABILITACAO AUDITIVA PEDIATRICA	10
REUMATOLOGIA ADULTO	40
REUMATOLOGIA PEDIATRICA	13
TRATAMENTO DA DOR	18
UROLOGIA ADULTO	57
UROLOGIA PEDIATRICA	40
UROLOGIA BIOPSIA DE PRÓSTATA	10
TRANSPLANTE DE RIM PANCREAS	0
GENÉTICA MÉDICA MICROCEFALIA	0
TOTAL DE CONSULTAS OFERTADAS/MÊS	3091

Agendas de Excepcionalidade Marcada por solicitação do HCPA		
UROLOGIA LITÍASE PÓS EMERGÊNCIA	UROLOGIA	26
GENÉTICA MÉDICA HCPA - EXCLUSIVA	GENÉTICA MÉDICA	53
GINECOLOGIA NET TRAUMA HCPA	GINECOLOGIA_OBSTETRICIA	9
PSIQUIATRIA NET TRAUMA HCPA	PSIQUIATRIA	22
INFERTILIDADE	GINECOLOGIA_OBSTETRICIA	26
RN CUIDADOS ESPECIAIS HCPA	PEDIATRIA	44

Obs.: Descontar da oferta os dias de feriados e pontos facultativos

Respeitado o quantitativo mensal total de 3091 (três mil e noventa e um) consultas, as quantidades específicas de consultas ofertadas em cada agenda podem sofrer ajustes acordados entre SMS e HCPA, quando do envio das programações de agenda, conforme interesses ou necessidades do gestor ou prestador.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA		
Programação Orçamentária Estimada - Valores Ordinários		
	Valor Mensal	Valor Anual
ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO - Média + Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar + Incentivos	R\$ 15.096.803,16	R\$ 181.161.637,89
ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - FAEC Ambulatorial e Hospitalar + Incentivos	R\$ 8.029.713,42	R\$ 96.356.561,04
Total Ordinário Possível deste Contrato	R\$ 23.126.516,58	R\$ 277.518.198,93
Pós-Fixado - componentes		
	Valor Mensal	Valor Anual
Produção Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC (Vínculo 4590)	R\$ 7.904.002,37	R\$ 94.848.028,44
FAEC PT 199/2014 - Doenças Raras	R\$ 41.480,00	R\$ 497.760,00
PT GM/MS 1992/2023 - Custeio de 19 máquinas de hemodiálise - Art. 5º Os recursos orçamentários de que tratam o caput, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8318 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0005-Fundo de Ação Estratégica e Compensação - FAEC.	R\$ 84.231,05	R\$ 1.010.772,60
Subtotal pós-fixado (Produção + Incentivos)	R\$ 8.029.713,42	R\$ 96.356.561,04
Pré-Fixado - componentes		
	Valor Mensal	Valor Anual
produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Vínculo 4590)	R\$ 4.936.787,38	R\$ 59.229.448,57
Produção de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Vínculo 4590)	R\$ 5.931.554,93	R\$ 71.178.099,13
FIDEPS (PT GM/MS 1.082/2005) - (Vínculo 4590)	R\$ 681.557,00	R\$ 10.578.694,00
Valor Incentivo Constatacional (IAC) (Portarias GM/MS 9.077/2005; 3.132/2008 e 3.353/2004) - (Vínculo 4590)	R\$ 485.995,29	R\$ 5.831.943,48
PT GM/MS 73/2009 - Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde;	R\$ 85.688,00	R\$ 1.028.256,00
PT GM/MS 775/2005 Programa Interministerial de Reforma e Manutenção dos Hospitais Universitários e PT GM/MS 2.456/2005 - custeio e manutenção do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.	R\$ 104.150,00	R\$ 1.249.800,00
PI 2061/2014, PI 621/2018 e PI 2041/2018 - Porta de Entrada Hospitalar de Urgência (PEHU) - Hospital Especializado Tipo II - CÓDIGO 82.14	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
Port. GM 2.430/2012 - Habilitação de 5 leitos de Custeio Integral (CÓDIGO 82.10) ao pcte com AVC - cálculo do incentivo na PI consor. 6/2017	R\$ 45.244,79	R\$ 542.937,50
Port. GM 2.430/2012 - Habilitação de 5 leitos de Custeio Agudo (CÓDIGO 82.55) ao pcte com AVC - cálculo do incentivo na PI consor. 6/2017	R\$ 47.908,25	R\$ 574.875,00
PI 1480 - 14 leitos qualificados UTI neo	R\$ 111.067,55	R\$ 1.340.010,00
PT 1564/2015 e PI 1179/2014 - Habilitação em ATENCAO HOSPITALAR DE REFERENCIA A GESTCAO DE ALTO RISCO TIPO II (GAR II)	R\$ 67.220,83	R\$ 806.649,96
PT 3.334/2022 - habilitação de 46 leitos de Serviços Hospitalares de Referência para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluído aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. CÓDIGO 06.36	R\$ 258.065,06	R\$ 3.096.780,72
7 Equipes Atenção Primária - modalidade II (Portaria GM/MS 2.539, de 26 setembro de 2019)	R\$ 37.429,00	R\$ 449.148,00
1 Equipe Multiprofissional Complementar (Portaria GM/MS 635, de maio de 2023)	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Habilitação CAPS II (Portaria GM 3408 / 2018) - reajuste dos valores da Habilitação CAPS II (Portaria GM 5500/2024) - valor mensal passa de R\$ 43.800,00 para R\$ 50.257,00	R\$ 50.257,00	R\$ 603.084,00
Habilitação CAPS Infantil (Portaria GM 3408 / 2018) - reajuste dos valores da Habilitação CAPS Infantil (Portaria GM 5500/2024) -valor mensal passa de R\$ 40.840,00	R\$ 48.804,00	R\$ 585.648,00
Habilitação LUCO tipo III (PI GM 1.905/2018; PI GM 2.994/2011) - RECLASSIFICAÇÃO PARA LUCO TIPO II (PI GM/MS 5.447 - 15/10/2024) - valor mensal passa de R\$ 175.200,00	R\$ 175.200,00	R\$ 2.102.400,00
Habilitação de Leitos LUCO tipo II - PI 4.304/2024	R\$ 43.900,00	R\$ 526.800,00
Habilitação de 2 leitos UTI - PED tipo III - Portaria GM/MS nº 5.043 - 13/ago/2024	R\$ 38.325,00	R\$ 459.900,00
PI GM/MS 3750/2020 e PI 474/2021 - UTI PEDIÁTRICO RUE TIPO II - 10 LEITOS QUALIFICADOS - CÓDIGO 82.80	R\$ 79.762,54	R\$ 957.150,45
PI GM/MS 3750/2020 e PI 474/2021 - UTI ADULTO RUE TIPO II - 42 LEITOS QUALIFICADOS - CÓDIGO 82.78	R\$ 335.002,66	R\$ 4.020.031,89
PI GM/MS 1993/2023 - UTI ADULTO RUE TIPO II - 20 LEITOS NOVOS - CÓDIGO 82.79	R\$ 175.900,80	R\$ 2.110.809,60
PI GM/MS 3949/2020 - Unidade Especializada em Alta complexidade em Oftalmologia	R\$ 102.435,08	R\$ 2.309.220,98
PI GM/MS 2202/2022 - 20 LEITOS UTI TIPO II ADULTO HABILITADOS - CÓDIGO 26.01	R\$ 328.500,00	R\$ 3.942.000,00
PI GM / MS Nº 1.019/2023 - 16 LEITOS UTI ADULTO TIPO II HABILITADOS - CÓDIGO 26.04	R\$ 306.600,00	R\$ 3.679.200,00
Subtotal pré-fixado (Produção + Incentivos)	R\$ 15.096.803,16	R\$ 181.161.637,89
TOTAL ORDINÁRIO POSSÍVEL DESTE CONTRATO	R\$ 23.126.516,58	R\$ 277.518.198,93

O repasse de valores referentes a Incentivos, Portarias ou Programas, tanto Federais quanto Estaduais, dependem da entrada do recurso no Fundo Municipal para sua efetivação.

O repasse de valores referentes a Incentivos, Portarias ou Programas, Federais, Estaduais ou Municipais, será repassado mediante comprovação dos critérios de qualificação estabelecidos e cumprimento das metas pactuadas entre gestor e prestador.

As metas quantitativas representam 60% do valor pré-fixado deste contrato. A pactuação referente a estas metas está apresentada na aba "METAS DE PRODUÇÃO"

As metas qualitativas representam 40% do valor pré-fixado deste contrato. A pactuação referente a estas metas está apresentada na aba "METAS DE QUALIDADE". Na tabela há orientação quanto aos cálculos e variáveis que se referem às metas qualitativas.

O componente **pré-fixado** corresponde à soma da produção de **Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, somado aos Incentivos, Portarias ou Programas com repasse especificado como pós-fixado.** O repasse é feito no início de cada competência.

O componente **pós-fixado** corresponde a soma da produção **FAEC, Ambulatorial e Hospitalar, somado aos Incentivos, Portarias ou Programas com repasse especificado como pós-fixado.** A produção pós fixada será repassada ao HOSPITAL pós-produção, processamento e aprovação pela SMS.

O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas neste Documento Descritivo Assistencial deverá ser avaliado e atestado pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Contrato (CAC).

O não cumprimento de alguma meta(s) qualitativa(s) e/ou quantitativa(s), acarretará em desconto dos valores pré-fixados referentes à proporção da(s) meta(s) eventualmente não cumpridas. O(s) valor(es) referente(s) a(o) desconto(s), será(ão) deduzido(s) do pagamento dos valores pré-fixados no(s) mês(es) subsequente(s) àquele em que a(s) meta(s) não foi(ram) atingida(s), após os trâmites de defesa prévia, deliberação técnica e a homologação final pelo Gestor da Pasta.

Quando o prestador não atingir uma meta, quantitativa e/ou qualitativa, que dependa de encaminhamentos da Secretaria de Saúde de Porto Alegre para realização (exames, consultas, cirurgias e número de internações, por exemplo), e ficar comprovado, a partir de dados dos sistemas informatizados de marcação e faturamento da secretaria municipal de saúde, que não houve descomprimento de metas por responsabilidade do prestador, não haverá incidência de desconto para o item que se enquadrar nesta categoria.

Se o cumprimento das metas quantitativas for abaixo de 80% e acima de 100% por 3 meses consecutivos ou 5 meses alternados, será necessário rever o documento descritivo e os valores contratuais, exceto das Redes Temáticas. E se o cumprimento das metas qualitativas for abaixo de 80% será necessário rever o documento descritivo e os valores contratuais.

O cumprimento das metas qualitativas e quantitativas e os dados para revisão contratual a cada 12 meses serão mensurados e balizados por: dados disponíveis nos sistemas informatizados da secretaria municipal de saúde (GERCON, GERINT, GERCON FATURAMENTO E POWER BI), ou seus sucessores; dados de sistemas informatizados do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde do RS e da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, que possam ser úteis à fiscalização deste instrumento, e não citados aqui explicitamente.

Dados próprios do prestador poderão ser utilizados pela SMS ou CAC deste contrato, nos casos em que se julgar necessário para qualquer tipo de esclarecimento. Fica o Hospital obrigado a fornecer estes dados, bem como, caso solicitado, acesso a seus sistemas de informática.

O prestador poderá apresentar dados próprios para esclarecimento de dúvidas ou resolução de conflitos em torno de metas não alcançadas. Caberá a CAC acatar ou não o uso destes dados caso sejam diferentes daqueles disponíveis à Secretaria de Saúde ou seu sistema de controle e gerenciamento, baseado aos dados das demais áreas técnicas do SAS, no que couber. Na resolução de conflitos, os dados públicos dos sistemas informatizados das secretarias municipal e estadual de saúde, bem como os dados do ministério da saúde, terão peso preponderante.

RESUMO ORÇAMENTÁRIO				
Financiamento e Complexidade			Mensal	Anual
AMBULATORIAL	Média complexidade Pré-fixado	Físico	191.926	2.303.112
		Financeiro	R\$ 1.869.248,37	R\$ 22.430.980,44
	Alta complexidade Pré-fixado	Físico	8.889	106.668
		Financeiro	R\$ 2.860.102,88	R\$ 34.321.234,56
	FAEC - Pós-fixado	Físico	5.379	64.548
		Financeiro	R\$ 2.727.146,33	R\$ 32.725.756,00
HOSPITALAR	Média complexidade Pré-fixado	Físico	2.259	27.108
		Financeiro	R\$ 3.066.539,01	R\$ 36.798.468,14
	Alta complexidade Pré-fixado	Físico	549	6.588
		Financeiro	R\$ 3.071.402,05	R\$ 36.856.824,57
	FAEC - Pós-fixado	Físico	337	4.038
		Financeiro	R\$ 5.176.856,04	R\$ 62.122.272,44
Produção - por complexidade		Físico Mensal	Fin. Mensal	Fin. Anual
Total da Media Complexidade Amb. + Hosp. -		194.185	R\$ 4.935.787,38	R\$ 59.229.448,57
Total da Alta Complexidade Amb. + Hosp. -		9.438	R\$ 5.931.504,93	R\$ 71.178.059,13
Total FAEC Amb. + Hosp. -		5.716	R\$ 7.904.002,37	R\$ 94.848.028,44
Total da Produção		209.339	R\$ 18.771.294,68	R\$ 225.255.536,15
Produção - por financiamento		Físico Mensal	Fin. Mensal	Fin. Anual
Total MAC -		203.623	R\$ 10.867.292,31	R\$ 130.407.507,71
Total FAEC -		5.716	R\$ 7.904.002,37	R\$ 94.848.028,44
Total da Produção		209.339	R\$ 18.771.294,68	R\$ 225.255.536,15
Produção - por local de atendimento		Físico Mensal	Fin. Mensal	Fin. Anual
Total Ambulatorial -		206.194	R\$ 7.456.497,58	R\$ 89.477.971,00
Total Hospitalar -		3.145	R\$ 11.314.797,10	R\$ 135.777.565,15
Total da Produção		209.339	R\$ 18.771.294,68	R\$ 225.255.536,15
INCENTIVOS				
Incentivos pré fixados			Mensal	Anual

FIDEPS (PT GM/MS 1.082/2005) - (Vínculo 4590)	R\$ 881.557,00	R\$ 10.578.684,00
Valor Incentivo Contratualização (IAC) (Portarias GM/MS 9.077/2005; 3.132/2008 e 2.353/2004) - (Vínculo 4590)	R\$ 485.995,29	R\$ 5.831.943,48
PT GM/MS 73/2009 - Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do Sistema Único de Saúde;	R\$ 85.688,00	R\$ 1.028.256,00
PT GM/MS 775/2005 Programa Interministerial de Reforço e Manutenção dos Hospitais Universitários e PT GM/MS 2.456/2005 - custeio e à manutenção do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.	R\$ 104.150,00	R\$ 1.249.800,00
Pt 2661/2014, Pt 621/2018 e Pt 2041/2018 - Porta de Entrada Hospitalar de Urgência (PEHU) - Hospital Especializado Tipo II - CÓDIGO 82.14	R\$ 300.000,00	R\$ 3.600.000,00
Port. GM 2.430/2012 - Habilitação de 5 leitos de Cuidado Integral (CÓDIGO 82.10) ao pcte com AVC - cálculo do incentivo na Pt consol. 6/2017	R\$ 45.244,79	R\$ 542.937,50
Port. GM 2.430/2012 - Habilitação de 5 leitos de Cuidado Agudo (CÓDIGO 82.55) ao pcte com AVC - cálculo do incentivo na Pt consol. 6/2017	R\$ 47.906,25	R\$ 574.875,00
Pt 1480 - 14 leitos qualificados UTI neo	R\$ 111.667,55	R\$ 1.340.010,60
PT 1564/2015 e Pt 1170/2014 - Habilitação em ATENCAO HOSPITALAR DE REFERENCIA A GESTACAO DE ALTO RISCO TIPO II (GAR II)	R\$ 67.220,83	R\$ 806.649,96
PT 3.334/2022 - habilitação de 46 leitos de Serviços Hospitalares de Referência para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluído aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. CÓDIGO 06.36	R\$ 258.065,06	R\$ 3.096.780,72
7 Equipes Atenção Primária - modalidade II (Portaria GM/MS 2.539, de 26 setembro de 2019)	R\$ 37.429,00	R\$ 449.148,00
1 Equipe Multiprofissional Complementar (Portaria GM/MS 635, de maio de 2023)	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Habilitação CAPS II (Portaria GM 3408 / 2018) - reajuste dos valores da Habilitação CAPS II (Portaria GM 5500/2024) - valor mensal passa de R\$ 43.800,00 para R\$ 50.257,00	R\$ 50.257,00	R\$ 603.084,00
Habilitação CAPS Infantil (Portaria GM 3408 / 2018) - reajuste dos valores da Habilitação CAPS Infantil (Portaria GM 5500/2024) - valor mensal passa de R\$ 40.840,00	R\$ 48.804,00	R\$ 585.648,00
Habilitação UCO tipo III (Pt GM 1.905/2018; Pt GM 2.994/2011) - RECLASSIFICAÇÃO PARA UCO TIPO II (Pt GM/MS 5.447 - 10/10/2024) - valor mensal passa de R\$ 63.810,03 para R\$ 175.200,00.	R\$ 175.200,00	R\$ 2.102.400,00
Habilitação de Leitos UCO tipo II - Pt 4.364/2024	R\$ 43.800,00	R\$ 525.600,00
Habilitação de 2 leitos UTI - PED tipo III - Portaria GM/MS nº 5.043 - 13/agosto/2024	R\$ 38.325,00	R\$ 459.900,00
Pt GM/MS 3750/2020 e Pt 474/2021 - UTI PEDIATRICO RUE TIPO III - 10 LEITOS QUALIFICADOS - CÓDIGO 82.80	R\$ 79.762,54	R\$ 957.150,45
Pt GM/MS 3750/2020 e Pt 474/2021 - UTI ADULTO RUE TIPO III - 42 LEITOS QUALIFICADOS - CÓDIGO 82.78	R\$ 335.002,66	R\$ 4.020.031,89
Pt.GM/MS 1993/2023 - UTI ADULTO RUE TIPO II - 20 LEITOS NOVOS - CÓDIGO 82.73	R\$ 175.900,80	R\$ 2.110.809,60
Pt GM/MS 3940/2020 - Unidade Especializada em Alta complexidade em Oftalmologia	R\$ 192.435,08	R\$ 2.309.220,98

Pt GM/MS 220/2022 - 20 LEITOS UTI TIPO II ADULTO HABILITADOS - CÓDIGO 26.01	R\$ 328.500,00	R\$ 3.942.000,00
Pt GM / MS Nº 1.010/2023 - 16 LEITOS UTI ADULTO TIPO III HABILITADOS - CÓDIGO 26.04	R\$ 306.600,00	R\$ 3.679.200,00
Total dos Incentivos + habilitações (produção) pré fixados	R\$ 4.229.510,85	R\$ 50.754.130,18
Incentivos pós-fixados	Mensal	Anual
Pt 199/2014 - Doenças Raras	R\$ 41.480,00	R\$ 497.760,00
PT GM/MS 1992/2023 - Custeio de 19 máquinas de hemodiálise - Art. 5º Os recursos orçamentários de que tratam o caput, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0005 (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC), com efeitos financeiros a partir da competência de publicação desta Portaria	R\$ 84.231,05	R\$ 1.010.772,60
Total dos Incentivos pós-fixados	R\$ 125.711,05	R\$ 1.508.532,60
TOTAL DOS INCENTIVOS + HABILITAÇÕES (PRODUÇÃO) (PRÉ + PÓS FIXADOS)	R\$ 4.355.221,90	R\$ 52.262.662,78
TOTAL POSSÍVEL DESTE CONTRATO - PRODUÇÃO + INCENTIVOS	R\$ 23.126.516,58	R\$ 277.518.198,93

CÁLCULO DO VALOR DAS METAS QUALITATIVAS		
Valor pré-fixado	X 40 % referente às metas de qualidade	dividido pelo nº de metas (9)
R\$ 15.096.803,16	R\$ 6.038.721,26	R\$ 670.969,03

Portaria SES Nº 356/2024 e Portaria SES Nº 492/2024 - Recurso do Tribunal de Justiça do RS para Cirurgias Ortopédicas de Alta Complexidade

PORTARIA SES Nº 356 - Estabelece repasse de valores transferidos à Secretaria da Saúde pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, para fins de realização de procedimentos cirúrgicos Alta Complexidade (AC) em ortopedia

Art. 6º O incentivo será repassado de forma pós-fixada, de acordo com a produção aprovada pelo prestador no SIH/SUS dos procedimentos relacionados no Anexo I desta Portaria e impreterivelmente registrados com numeração de especial de AIH a ser distribuída.

I – Complementação de 300% do valor do procedimento principal da Tabela SIGTAP somado ao valor médio da AIH do procedimento, conforme limite máximo previsto no Art. 2º, para distribuição do recurso do programa.

§ 1º O pagamento previsto no inciso I deste artigo fica restrito à produção das cirurgias ortopédicas elencadas no Anexo I que excederem a média mensal da produção de traumatologia ortopedia (subgrupo 0408) aprovada no ano de 2023 para cada prestador, considerando a série histórica extraída dos bancos de dados oficiais do SUS.

§ 3º Não serão computados no pagamento as AIHs registradas com procedimentos principais diferentes daqueles relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 13. Aos hospitais sob gestão municipal, o repasse do recurso de incremento temporário e excepcional aos Fundos Municipais de Saúde ocorrerá após a publicação desta Portaria no DOE e processamento e aprovação da produção nos sistemas oficiais do SUS – MS/Datasus e/ou envio dos arquivos do processamento para conferência na SES conforme descrito no § 2º do Art.

PORTARIA SES Nº 492 - Credencia hospitais prestadores de serviços SUS de média e alta complexidade de ortopedia e de alta complexidade de neurocirurgia ao recebimento do recurso em ortopedia, conforme disposto na Portaria SES nº 356/2024.

§2º As cirurgias que serão contabilizadas para fins de percepção do recurso extraordinário são apenas aquelas que excederem o equivalente à média mensal da produção em ortopedia aprovada no ano de 2023.

§5º O quantitativo específico para cada código de procedimento contemplado no rateio do recurso será informado aos prestadores e disponibilizado para consulta no endereço <https://ti.saude.rs.gov.br/eletivas/>.

Cirurgias Pactuadas - https://ti.saude.rs.gov.br/recurso/tj/			
Estabelecimento	Procedimento	Qtd Cirurgias Previstas	R\$ Valor do Recurso
PORTO ALEGRE - 2237601 - HOSPITAL DE CLINICAS	0408030062- ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR TRÊS NÍVEIS	5	R\$ 79.090,70
	0408030070- ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NÍVEIS	3	R\$ 36.184,68
	0408030119-ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR UM NÍVEL	6	R\$ 64.392,60
	0408030267-ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR UM NÍVEL	3	R\$ 30.112,38
	0408030275-ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS	2	R\$ 33.344,14
	0408030291-ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NÍVEIS,	3	R\$ 46.188,42
	0408030313-ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SEIS NÍVEIS,	1	R\$ 19.858,46
	0408030321-ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SETE NÍVEIS,	1	R\$ 20.861,49
Quantidades e Valores Máximos Possíveis		24	R\$ 330.032,87

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E COM METAS ESPECÍFICAS

Os recursos identificados nesta aba tem metas, valores, operacionalização e fonte dos recursos esclarecidos em Planos de Trabalho individualizados e especificados conforme planilha abaixo.

PROGRAMA/RECURSO	RECURSO MENSAL (quando indicado)	RECURSO ANUAL (quando indicado)	RECURSO TOTAL (quando indicado)	COMPETÊNCIA	PLANO DE TRABALHO
Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE- OCI)		R\$ 251.472,00		2025	33111973
Atendimento especializado em Oftalmologia Pediátrica			R\$ 53.432,40	2025	33112027
Atendimento especializado em Oftalmologia Catarata			R\$ 64.795,60	2025	33112072
Programa Mais Acesso a Especialistas - componente Cirúrgico (PMAE- CC)			R\$ 2.172.996,68	2025	34696437
Leitos para atendimento de SRAG Pediátrica - Portaria GM/MS nº 7.197/2025	R\$ 688.500,00		R\$ 2.065.500,00	2025	34284088
Leitos para atendimento de SRAG Adulto - Portaria GM/MS nº 7.827/2025	R\$ 1.768.500,00		R\$ 5.305.500,00	2025	35067131
Leitos SVP para atendimento de SRAG Pediátrica - Portaria GM/MS nº 7.831/2025	R\$ 148.500,00		R\$ 445.500,00	2025	35287399
Recurso qualificação Bancos de Leite Humano - Portaria GM/MS nº 7.648/2025		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	2025	35287399

Parcela única